



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16

E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

“Uma nova história”

PORTARIA Nº 450/2021

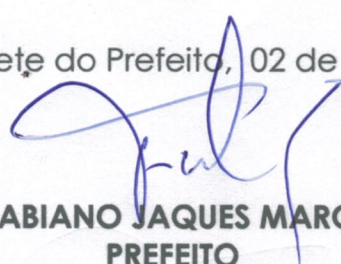
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA ROMÉLIA DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 657 e 1629, com início a partir do dia 04 de agosto de 2021.

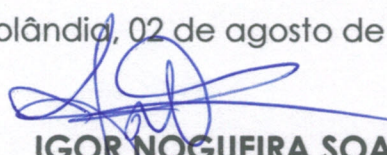
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de agosto de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210927162641.pdf>
assinado por: idUser 118